



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 0017/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 0017/2023 no dia 27 de julho de 2023, a empresa Max Posto II Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.929/0001-87, logrou-se vencedora dos itens 2,3 e 4 do pregão em epígrafe, sendo contratada no dia 10 de agosto de 2023. Na data de 12 de abril de 2024, a empresa Max Posto II Ltda protocolou nesta Prefeitura ofício sob o nº 30.204/2024, no qual requer rescisão contratual devido a atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela rescisão amigável do contrato administrativo nº 053/2023 e convocação das próximas colocadas dos itens 2,3 e 4. Desse modo, com fulcro no art. 64, § 2º da Lei 8666/93 a Comissão de Pregão **CONVOCA** a empresa Auto Posto Dr Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.098.995/0001-54, próxima colocada dos **itens 03 (Gasolina Comum) e 04 (Etanol Hidratado)**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 14.2 do edital, encaminhar no e-mail licitacaoprms@hotmail.com a proposta de preços inicial e realinhada e documentos de habilitação estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº 0017/2023, caso possua interesse em assumir os referidos itens, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, do município de Riacho de Santana-Bahia, tipo de licitação: maior desconto, julgamento: maior desconto global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 0017/2023 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 16 e subitens do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0017/2023 e do art. 7º da Lei 10.520/02.

Riacho de Santana-BA, 22 de abril de 2024.

COMISSÃO DE PREGÃO

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro